



2025 – 2028

**Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito**

Portaria nº. 7.819/2026

de 02 de fevereiro de 2026.

Revoga a Portaria 7.762/2025, que cede a servidora Romilda Borges Leal à Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora não possui mais interesse na cessão à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a cessão da servidora seria realizada mediante resarcimento ao Município, o qual não foi efetuado, restando caracterizado que não houve prejuízo aos cofres públicos;

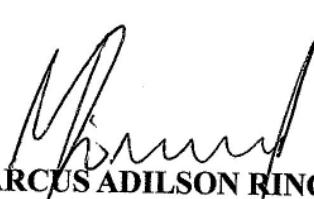
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 7.762/2025, que cedeu a servidora **Romilda Borges Leal**, inscrita no CPF nº 956.136.761-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, para a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 7.762/2025, de 09 de dezembro de 2025, e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.



MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.